



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0043/2018. TERMO ADITIVO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI - ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, com sede na Rua Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde Tereza Cristina Priori Campelo, Brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Bruno Veloso, 60 - Apto. 1201, Boa Viagem, Recife - PE, CPF nº 192.544.824-04, Carteira de Identidade nº 1161559 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI - ME**, empresa brasileira de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.894.394/0001-25, com endereço na Av. Primo Lopes, 2- Centro, São José do Belmonte/PE, neste ato representada por seu sócio administrador **JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 6338154 SDS-PE, CPF nº 053.512.254-33, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 65, I (b) da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Processo Licitatório nº 00014/2018 e, ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1. Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato corresponde ao total de R\$ 371.704,84 (trezentos e setenta e um mil setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que passa a ter o valor de R\$ 383.780,45 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), o que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 3,248846% por cento no valor total do contrato.

2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vitória de Santo Antão - PE, 06 de dezembro de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CPF:

Tereza Cristina Priori Campelo
Secretária Municipal da Saúde
CPF: 192.544.824-04

PELO CONTRATADO

CPF:

JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI - ME
Júlio César Monteiro de Lima
CPF: 053.512.254-33